

Novo Oriente, 24 de outubro de 1994.

Requerimento nº 004/97.

Secretário
Vice-Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

A P R O V A D O
Em 07 de Outubro de 1994
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
José de Deus Fernandes Lima
Presidente

O Vereador JOSÉ SIRIANO DA COSTA, abaixo-assinado, Líder do Prefeito na Câmara Municipal deste Município de Novo Oriente, pertencente ao PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, sentindo como os demais munícipes de perto, a grave situação causada atualmente pela venda do "ESTERCO" - (BOVINO, CAPRINO e OVINO), para fora do território Novorientense, uma vez que, tal procedimento está acarretando por demais o empobrecimento de nossa terra com a perda da fertilidade da mesma.

Diante de tal fato irregular, é que, solicito de Vossa Excelência o Sr. Prefeito Municipal, o envio de um Projeto de Lei tratando da proibição da comercialização da matéria já exposta anteriormente, para um parecer a respeito do assunto por parte da Casa Legislativa deste Município.

Esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, elevo meus protestos de distinta consideração e apreço.

N. Termos
P. Deferimento.

JOSÉ SIRIANO DA COSTA
VEREADOR-REQUERENTE